



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 036/2008, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Homologa laudo de reavaliação proferido por
Comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, DRA VERA REGINA DALCIN BAUR, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, etc.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica homologado na integra, o Laudo de Reavaliação, que esta integra, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 035/2008, de 09 de junho de 2008, sobre os lotes urbanos descrita no artigo 1º do mesmo.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 12 de junho de 2008.


DRA VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal

